

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 544, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudinei Luiz Engel	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2023/2024	16/07/2025 a 30/07/2025 (quinze dias)
Jussara Porto	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	15/07/2025 a 24/07/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal